

TERMO DE ADESÃO

CAMPANHA PROMOCIONAL COMPROU, GANHOU UMA VIAGEM

- (i) **TG SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 14º e 15º andares, Ala B, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.877.812/0001-08;

(“VENDEDORA”), na qualidade de incorporadora do empreendimento: Cadoro Comercial; (“EMPREENDIMENTO”), oferecerá a presente Campanha Promocional nos termos mencionados abaixo:

1) OBJETIVO

1.1 A **VENDEDORA** estabelece os termos e condições desta Campanha Promocional, a qual objetiva a concessão de 01 (um) Voucher, a ser utilizado pelo adquirente (“**ADQUIRENTE**”), para usufruir de viagem, nos termos regrados no presente termo, desde que observado e cumprido em sua integralidade este Regulamento.

2) GLOSSÁRIO

2.1 No presente, consideramos:

- a) **ADQUIRENTE**: Todos aqueles que já celebraram compromisso de compra e venda, e que estão adquirindo uma nova unidade autônoma localizada no empreendimento mencionado abaixo;
- b) **Empreendimento**: Cadoro Comercial;
- c) **Incorporadora**: Mencionada no preâmbulo deste Instrumento;
- d) **Instrumento de Compra e Venda**: é o documento que o Adquirente assina para concretizar a compra e venda da Unidade Autônoma, assim identificado como: “Escritura de Compra e Venda” ou “Promessa de Compra e Venda”;
- e) **Unidade Autônoma**: são as unidades adquiridas;
- f) **Prêmio**: um voucher para usufruir de viagem intermediada pela empresa “Agaxtur Agência de Viagens e Turismo Ltda”, cuja qualificação e demais condições encontram-se regrados no presente termo;
- g) **Campanha Promocional**: significa a concessão de um voucher para realização de viagem, intermediada pela empresa “Agaxtur Agência de Viagens e Turismo Ltda”;
- h) **Regulamento**: é o presente documento que regula a Promoção;

2) VALIDADE PROMOÇÃO

2.1 Esta promoção tem validade apenas para clientes que já adquiriram unidades autônomas e estão adquirindo nova unidade autônoma no período compreendido entre às 00:00 do dia 26/11/2018 até às 23:59 do dia 21/12/2018, podendo ser prorrogada ou cancelada a critério exclusivo da **VENDEDORA**, independentemente de consulta ao participante e ao **ADQUIRENTE**.

3) DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

3.1 Fará jus ao Voucher todos os **ADQUIRENTE** que formalizarem a aquisição de uma das Unidades Autônomas do **EMPREENHIMENTO**, no período aqui mencionado, através da assinatura de Instrumento de Compra e Venda, bem como tenha preenchido a ficha cadastral e entregue os seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Estado Civil, Comprovante de Residência e Comprovante de Renda Completo, tendo sido aprovado na análise de crédito da **VENDEDORA**.

3.2 Está **EXCLUÍDA** dessa Promoção a aquisição realizada sob as seguintes condições:

- a) que não tiver sido formalizada com a assinatura do Instrumento de Compra e Venda no prazo de vigência da Promoção, ainda que tenha efetivado uma proposta de aquisição de Unidade Autônoma;
- b) por permuta ou dação em pagamento de bens, direitos ou serviços;
- c) por aquisição de direitos e deveres de **ADQUIRENTE** originário, por meio de cessão de direitos do Instrumento de Compra e Venda independentemente da anuência da **VENDEDORA** na cessão;
- d) o **ADQUIRENTE** de unidade autônoma que não assinar e não concordar com os termos e condições deste Termo de Adesão e as condições aqui mencionadas, independentemente do motivo;
- e) a venda realizada que estiver com pendência contratual e/ou de entrega de documentos;
- f) o **ADQUIRENTE** da unidade autônoma que tiver o cadastro reprovado pela **VENDEDORA** e/ou com apontamentos junto aos órgãos de proteção ao crédito;
- g) a proposta de venda que não seguir as tabelas de vendas, vigente ao mês da promoção, sugerida pela **VENDEDORA**.

3.3 O valor do **Prêmio** decorrente desta Campanha não compõe o preço da Unidade Autônoma adquirida.

3.4 Tais valores não implicam em concessão ao **ADQUIRENTE**, em caso de distrato ou rescisão do Instrumento de Compra e Venda, bem como não possibilita qualquer espécie de abatimento, ressarcimento ou desconto no preço para o **ADQUIRENTE** na aquisição da Unidade Autônoma, parcial ou totalmente.

3.5 Em nenhuma hipótese o **ADQUIRENTE** poderá receber o valor do prêmio em dinheiro, ou trocá-lo em favor de terceiros ou por outros itens, exceto o direito de 1 acompanhante.

4) DO PRÊMIO

4.1 O prêmio consiste em um voucher destinado a todos os adquirentes de unidades autônomas dos empreendimentos acima mencionados, tendo como finalidade usufruir de viagem intermediada pela empresa "Agaxtur Agência de Viagens e Turismo Ltda", localizada na Av. Europa, nº 884, São Paulo - Cep.01449-000 – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.621.596/0001-79.

4.2 O **ADQUIRENTE** será contemplado com voucher no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

4.3 O valor informado no Voucher entregue ao **ADQUIRENTE** deverá ser utilizado como crédito, em até 01 (um) ano, a contar a assinatura do Instrumento Particular de Compra e Venda, desde que atendidos todos os requisitos do presente regulamento.

4.4 O Voucher contempla apenas aéreo, hospedagem e eventuais traslados, não incluindo outras taxas, excessos de bagagem, etc.

4.5 Para resgate do prêmio, o **ADQUIRENTE** deve procurar o consultor exclusivo da Tegra na empresa AGAXTUR MATARAZZO, com a razão social de "Tickets 4 Travel Ltda", localizada na Av. Francisco Matarazzo, 1752 – Sala 1211 - Água Branca – São Paulo- Cep.05001-200 – SP, inscrita no CNPJ nº 29.809.096/0001-15, respeitando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias até a realização da viagem pretendida.

5) DO DIREITO AO PRÊMIO

5.1 O **ADQUIRENTE** somente terá direito ao prêmio, desde que observados os termos e condições deste Termo de Adesão.

5.2 A compra pelo **ADQUIRENTE** será caracterizada pela efetiva assinatura do Instrumento de Compra e Venda, com a devida aprovação de créditos, nos parâmetros adotados pela **VENDEDORA**, dentro do período da Promoção, com o efetivo pagamento do sinal e estar adimplente com as respectivas obrigações principais e acessórias, assim como, superar o prazo de desistência previsto na legislação brasileira e entregar todos os documentos exigidos pela **VENDEDORA**, nos termos da Clausula Terceira.

5.3 O prazo para recebimento do prêmio encerra em até 01 (um) ano, contados da data de assinatura do presente Termo.

5.4 Não será permitido substituição de premiado ou qualquer espécie de uso do prêmio por terceiros.

6) DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O **ADQUIRENTE**, participante desta Promoção, deverá anuir e concordar com as cláusulas constantes deste Termo de Adesão, manifestando expressamente sua concordância mediante assinatura ao final deste, rubricando cada página.

6.2 A **VENDEDORA** não tem qualquer tipo de responsabilidade se o **ADQUIRENTE** perder a viagem, atrasos para embarque ou impedimento para usufruir a viagem.

6.3 Fica ainda a **VENDEDORA** isenta de responsabilidade no caso do **ADQUIRENTE** durante a viagem vier a sofrer acidente, contratempos, danos materiais, etc.

6.4 A simples adesão do **ADQUIRENTE** nesta Promoção implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Termo de Adesão.

6.5 O **ADQUIRENTE**, participante desta Promoção, autoriza, desde já, que seus dados cadastrais sejam utilizados para fins comerciais e de marketing pela **VENDEDORA**.

6.6 As condições da Promoção não são cumulativas com outras promoções realizadas pela **VENDEDORA**.

6.7 A **VENDEDORA** se reserva no direito de ampliar os benefícios e prêmios desta Promoção, a qualquer momento e independentemente de anuência do **ADQUIRENTE** sem que isto possa gerar qualquer direito adicional.

6.8 A **VENDEDORA** e o **ADQUIRENTE** não possuem nenhum vínculo entre si, sendo mera liberalidade da **VENDEDORA** presentear o **ADQUIRENTE** com a concessão do Voucher aqui ofertado.

6.9 Todas as condições e termos da presente Promoção foram definidos pela **VENDEDORA**, não comportando qualquer possibilidade de questionamentos e discordâncias do **ADQUIRENTE**.

6.10 A **VENDEDORA** reserva-se no direito de alterar qualquer item desta Promoção, bem como interrompê-la, se necessário for.

6.11 Eventuais alterações deste Termo de Adesão serão realizadas por termo escrito, em aditamento ao presente.

6.12 Eventuais dúvidas ou controvérsias originadas de reclamações do **ADQUIRENTE** desta Promoção deverá ser preliminarmente dirimida pela **VENDEDORA**, responsável pela organização da Promoção.

6.13 O Termo de Adesão estará à disposição dos interessados, por todo o período de vigência da Promoção, nos plantões de vendas.

6.14 Será processada automaticamente a exclusão do **ADQUIRENTE** se verificada comprovada fraude, podendo ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

6.15 A qualquer instante, a **VENDEDORA** poderá solicitar documentos comprobatórios do **ADQUIRENTE** averiguando a veracidade das informações prestadas, excluindo-o sumariamente pela prestação de quaisquer informações falsas, não cabendo a ele qualquer recurso contra referidas decisões, podendo ainda a **VENDEDORA** adotar todas as medidas judiciais cíveis e criminais pertinentes.

6.16 O **ADQUIRENTE** é responsável em providenciar toda a documentação necessária para a viagem, tais como passaporte, visto, vacinas, etc.

6.17 A divulgação desta Promoção poderá ser realizada por meio de banners, em chamadas na home page, através de site da Promoção, e-mail, cartazes, flyers, diretamente nos estabelecimentos comerciais, por meio de blitz, TVs, jornais, revistas, outdoor, mala-direta, ou através de qualquer outro meio disponível e necessário nos momentos que antecedam a realização desta Promoção ou durante a sua realização.

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Adesão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo, ____ de novembro de 2018.

TG SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A

Condomínio WT Morumbi
Avenida das Nações Unidas, 14.261 | Ala B | 14° e 15° andares
Vila Gertrudes | São Paulo | SP | 04794-000 | Brasil
www.tegraincorporadora.com.br



() ADESÃO À PROMOÇÃO:

() NÃO ADESÃO À PROMOÇÃO:

Nome completo	
RG	
CPF	
e-mail	
Endereço	
Unidade Adquirida	
Empreendimento	
Torre	
Dados bancários	
Telefone de contato	

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF: